



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 311, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Núcleo de Audiovisual e Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculado à Coordenadoria de Administração Física e Logística da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Audiovisual e Tecnologia da Informação e Comunicação (NATIC), vinculado à Coordenadoria de Administração Física e Logística da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos, com as seguintes atribuições:

- I. Atender demandas relacionadas à prestação de serviços de audiovisual e tecnologia da informação e comunicação do campus;
- II. Dar suporte técnico as atividades que demandam a instalação e o uso de redes de dados, de sistemas e de equipamentos de audiovisual e tecnologia da informação e comunicação do campus;
- III. Apoiar a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos equipamentos de audiovisual e dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação do campus;
- IV. Participar de estudos preliminares destinados à deflagração de licitação para aquisição de bens e serviços para atendimento das demandas de audiovisual e tecnologia da informação e comunicação do Campus;
- V. Efetuar os registros das atividades realizadas e elaborar relatórios semestrais.

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo de Audiovisual e Tecnologia da Informação e Comunicação será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor